



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2012**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 061/2012**

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE REPASSE, DE CONVÊNIO, DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, DE EXCESSO E PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**RELATOR:** VEREADOR Gilmar Martins

**1. Relatório.**

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pelo Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

**2. Conclusão.**

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos pertinentes, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de junho de 2012.

É o parecer, s. m. j.

GILMAR MARTINS  
Presidente

ALEXEY SACHWEH  
Vice-Presidente

TARCISO DE LIMA  
Membro